

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE:



A CENTRAL visando contribuir com o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro de forma socioeconômica, estabeleceu uma parceria com a Fundação Santa Cabrini com a finalidade de contribuir na recuperação social de apenados, através da atividade laboral, gerando maior dignidade, redução de pena e receita para o detento e sua família.

A Fundação Santa Cabrini é a instituição penitenciária que gerencia mão de obra de apenados no Estado do Rio de Janeiro, além de ser detentora de inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos.

A OFICIALIZAÇÃO DO ACORDO (BASES LEGAIS):

A contratação de apenados da Fundação Santa Cabrini tem previsão na LEP (Lei de Execuções Penais) para a promoção da integração social do detento, tal contratação, considerando o custo de mercado, trará também economia substancial aos cofres do Estado.

-Lei Federal nº 7.210/84, Lei de Execução Penal - LEP;

-Art. 28, §2º, (o trabalho do preso não está sujeito ao regime da CLT) combinado com o art. 34 (o gerenciamento de apenados por fundação) da Lei supracitada (Lei Federal nº 7.210/84 Lei de Execução Penal);

-Decreto-Lei nº 360 de 22 de setembro de 1977 – Decreto que institui a Fundação Santa Cabrini como gerenciadora de mão de obra de presos.

QUANTITATIVO DE PESSOAL/BENEFICIADOS

Contamos com 06 (seis) gerenciados do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional;

RESULTADOS ALCANÇADOS

A parceria está em andamento e o contrato possui duração de 12 meses, inicialmente, a assinatura do contrato se deu em 18.11.21, porém os apenados deram início as atividades laborais em 07.12.21.

EXPECTATIVAS FUTURAS

Esperamos ver cidadãos reintegrados a sociedade, recobrando sua dignidade como cidadão e de forma produtiva, além de gerarmos economia aos cofres públicos.

NOSSOS PRESTADORES DE SERVIÇOS 2022



Fonte CENTRAL